

ATA DE Nº 002 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 17 de maio de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente em exercício, Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretário Cleverson de Figueiredo Pintel; Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; **Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Stefanello, Arnaldo Rauen Delpizzo, Daniela Marques Echeverria, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fábio de Sá Pereira, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Heitor Correa da Rocha, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Luciana Castrequini, Luciano de Sales, Mauro Paulo Galera Mari, Murillo Barros da Silva Freire, Paulo Sérgio Cirilo, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Pedro Martins Verão, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Roger Fernandes, Samir Badra Dib, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Tânia Regina Ignotti Faiad, Valdir Miquelin. **Conselheiros Federais:** José Antonio Tadeu Guilhen. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de número legal para abertura dos trabalhos, convocou os Conselheiros, da 1ª Turma, Roniumarcio Naves, Paulo Sérgio Gonçalves e Ulisses Rabaneda dos Santos, para substituírem os Conselheiros ausentes. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III –** A ata da sessão anterior, realizada em 19/04/2013, foi aprovada com as seguintes retificações: 1º “Abertura e verificação do quorum. *Ante ausência de membros da 2ª turma, foram convocados Conselheiros da 1ª turma para suprir a ausência e assim compor o quorum.*” 2º item 04 “...conheceu do recurso e de ofício declarou a nulidade processo disciplinar, nos termos do voto e de consequência...”. Registrada a sugestão do Conselheiro Pedro Martins Verão, de que eventuais emendas e/ou retificações sejam encaminhadas com antecedência, para que na sessão seja somente aprovada a ata e suas eventuais retificações. Sugestão acatada, restando definido que as emendas deverão ser apresentadas no prazo de 05 dias após a disponibilização da ata, e caso a ata não chegue em tempo hábil a mesma será submetida a discussão em sessão. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas às justificativas de ausência dos Conselheiros, Alex Tocantins Matos, Luiz Carlos Rezende e Conselheiras Soraide Castro e Selma Pinto de Arruda Guimarães. Em seguida o Presidente em exercício, Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira, justificou a ausência do Presidente do Conselho Dr. Mauricio Aude, o qual se encontra participando do Colégio Nacional de Presidentes das Seccionais que está sendo realizado em Belém-PA. Ainda lembrou aos presentes acerca da realização do Colégio de Presidentes que se realizara nos dias 23, 24, 25 na cidade de Tangará da Serra-MT, convidando todos a participarem. Fez uso da palavra o Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, que expos sobre os eventos e atividades em comemoração aos 80 anos que serão promovidos durante o colégio presidentes junto a comunidade de Tangará da Serra. Registrou-se o reconhecimento e agradecimentos a comissão nas pessoas da Vice-Presidente, Dra Cláudia Aquino de Oliveira, Fabio Arthur da Rocha Capilé e Heitor Correa da Rocha pelo trabalho que vem sendo feito frente do projeto de comemoração dos 80 anos da OAB/MT. Ainda fizeram uso da palavra a Conselheira Ana Lucia Stefanello e Heitor Correia da Rocha. O Conselheiro Luciano Sales, na qualidade de anfitrião reforçou o convite para que todos participem do Colégio de Presidentes. **ITEM V – ORDEM DO DIA. 01) Processo n. 5.764/08 – CLASSE I -** Representação Disciplinar. RECORRENTE: C. A. de A. (*proc: Fabricio J. de Avelar-OAB/SP 191417e Nicolas M. Ishitani – OAB/MT 15285*). RECORRIDO: Ex-Officio. **RELATOR: Dr. Daniela Marques Echeverria. VISTA REGIMENTAL: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite.**

Fez a leitura do relatório e voto divergente, não conhecendo do recurso em razão da intempestividade. Ausente o recorrente. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio Arthur da Rocha Capilé, Daniela Marques Echeverria, Ulisses Rabaneda dos Santos, Cleverson de Figueiredo Pintel, Pedro Martins Verão, Ana Lúcia Sttefanello, Ronimarcio Naves, Luciano de Sales. Vista em mesa deferida a Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em votação, o conselho por unanimidade, aprovou o voto divergente pelo não conhecimento do recurso. Registrada a abstenção do Conselheiro Ronimarcio Naves. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 08) Processo n. 6.875/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. de C. V. de M. / A. F. de M. (proc. Julinil G. Arini-OAB/MT 1.136, Adolfo Arini – OAB/MT 6727 e Franco Bonatelli-OAB/MT 10224). RECORRIDO: L. C. R. (proc. João C. B. Rabello – OAB/MT 2024-A, Breno D. B. Neves – OAB/MT 6743, Mayra D. de C. Santos – OAB/MT 9.052 e Caren N. da Silva – OAB/MT 11.909). RELATOR: Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Fez a leitura do relatório e voto, não conhecendo do recurso em face da intempestividade. Presente o procurador do Recorrido, que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Valdir Miquelin. Em votação, aprovado, por unanimidade o voto do relator. **03) Processo n. 5.233/07 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: M. L. M. R. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-Officio. RELATOR: Dr. Alex Tocantins Matos.** Em razão da ausência justificada do relator o relatório e voto foram lidos pelo Conselheiro, Cleverson de Figueiredo Pintel. Voto que conheceu do recurso dando-lhe provimento para reconhecer a prescrição quinquenal e de consequência declarar a extinção da pretensão da punibilidade. Ausente o Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Fabio de Sá Pereira. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator em todos seus termos. **05) Processo n. 5.638/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. D. da L. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Dr. Samir Badra Dib.** Fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso para no mérito negar provimento mantendo na integra a decisão de primeira instancia. Ausente o Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Sá Pereira, Ana Lucia Stefanello, Ulisses Rabaneda dos Santos, Paulo Sérgio Cirilo, Mauro Paulo Galera Mari, Tânia Regina Ignotti Faiad, Pedro Martins Verão, Roger Fernandes, Luciana Castrequini, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Murillo Barros Silva Freire, Presidente em exercício trouxe esclarecimentos acerca da matéria. Em votação, por maioria, aprovar o voto do relator, vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos que dava parcial provimento ao recurso para diminuir a reprimenda para 03 meses de suspensão. **04) Processo n. 7.448/11 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: M. E. C. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-Officio. RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves. VISTA REGIMENTAL: Dra. Selma Pinto de Arruda Guimarães.** Em razão da ausência justificada da Conselheira Revisora o relatório e voto foram lidos pelo Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos. Voto que reconhece a intempestividade do apelo, porém, de oficio, reconhece a manifesta ilegitimidade da autoridade judiciária que pugnou pela representação, e desse modo julga extinto a representação. Ausente a Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Daniela Marques Encheverria, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Fabio de Sá Pereira. Em votação, por maioria aprovou o voto do relator que não conhece do recurso em razão da intempestividade, vencida a divergência. **06) Processo n. 6.505/09 – CLASSE III - Representação Disciplinar. RECORRENTE: J. M. da S. S (em causa própria). RECORRIDO: A. da R. D. (em causa própria). RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e de oficio reconhece a inépcia da representação para absolver o representado por atipicidade da conduta. Ausente as partes. Em discussão fizeram uso da palavra os

Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos, Murillo Barros Silva Freire. Em votação aprovada a unanimidade o voto da relatora que acolhe as emendas apresentadas pelos Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos e Murillo Barros Silva Freire, para afastar a nulidade por inépcia, porém reconhecem a atipicidade da conduta, julgando extinta a representação. **Registrada a presença do Conselheiro Honorário Vitalício, Ussiel da Silva Tavares Filho. 07) Processo n. 6.522/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar.** RECORRENTE: C. M. S. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-officio/TED. **RELATORA: Dra. Tania Regina Ignotti Faiad.** Fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso para dar provimento ao apelo e absolver o Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio de Sá Pereira, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Murillo Barros Silva Freire, Pedro Martins Verão, Fabio de Sá Pereira, Valdir Miquelin, Ana Lucia Stefanello, Fabio Arthur da Rocha Capilé. Em votação por maioria, aprovado o voto do relator, vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos que dava parcial provimento para aplicar a pena de advertência convertida em censura reservada. **09) Processo n. 6.797/10 – CLASSE I - LEITURA DO VOTO DIVERGENTE.** Representação Disciplinar. RECORRENTE: M. T. S. (em causa própria). RECORRIDO: N. L. S. (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 6.763). **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. REVISOR: Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Leitura realizada pelo Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos. Aprovada a unanimidade a redação do voto divergente. **INCLUSÃO DE PAUTA. APROVADO.** PROPOSIÇÃO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DIREITO MUNICIPAL. – Iniciativa Conselheiro Humberto Affonso Del Nery. Lida e discutida a proposição, a mesma restou aprovada a unanimidade, com a inclusão dos advogados Humberto Affonso Del Nery, OBA/MT 6945 e Fernando Biral de Freitas, OAB/MT 12.678/A para integrar a comissão pelo triênio 2013/2015. **Itens 10 a 13 -** Leitura e discussão das resoluções Nº 113 a 116, todas datadas de 17-05-2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **10) RESOLUÇÃO Nº 113 DE 17 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Vinícius Salles Padovan Rezek e Talita Alessandra Mori Coimbra para comporem a Comissão do Advogado Publico, Triênio 2013/2015; 11) RESOLUÇÃO Nº 114 DE 17 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Elly Carvalho Junior, Luciano Teixeira Barbosa Pinto, Vilson Pedro Nery, Mariely Ferreira Macedo, Sajunior Lima Maranhão, Alana Armeliato Machado, Lucien Fábio Fiel Pavoni, Patrick Shalon dos Santos e Ronimarcio Naves para comporem Comissão de Direito Eleitoral, Triênio 2013/2015; 12) RESOLUÇÃO Nº 115 DE 17 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Priscila Hisae Takano para compor a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2013/2015; 13) RESOLUÇÃO Nº 116 DE 17 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Vinícius Salles Padovan Rezek para compor a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; APROVADAS À UNANIMIDADE.** **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 02) Processo n. 4.597/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar.** RECORRENTE: E. M. L. M. (procuradores: Angélica Maciel – OAB/MT 10.862; Victor Hugo Vidotti – OAB/MT 11.439). RECORRIDO: Ex-Officio. **RELATOR: Dr. Heitor Correa da Rocha. Julgamento adiado para próxima sessão. Intime-se, por cautela as partes do novo julgamento. Palavra livre** – O Secretário Geral Adjunto, Ulisses Rabaneda dos Santos fez uso da palavra para falar sobre a greve dos servidores do poder judiciário e as medidas que vem sendo adotadas em face do movimento, inclusive com pedido de suspensão dos prazos processuais junto ao Presidente do Tribunal de Justiça a qual foi trata em reunião na ultima terça-feira. Em seguida

manifestaram-se os Conselheiros Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Arnaldo Rauen Delpizzo, Ana Lucia Stefanello. O Presidente registrou a posição contrária da Ordem quanto à greve. Conselheiro Valdir Miquelin convidou todos os Conselheiros para participar da “FeijOAB” que se realizará no dia 25/05/2013 (sábado), na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, a qual tem finalidade filantrópica. Registrou-se a presença do Advogado e ex-prefeito Fernando Biral. Não havendo mais que quisesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 12:20h (doze horas e vinte minutos). Eu, Cleverson de Figueiredo Pintel, Secretária Geral em exercício, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

DANIEL PAULO MAIA TEXEIRA
Presidente em exercício

CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
Secretário